

PORTARIA Nº 04/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Convoca 04 (quatro) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Simplificada nº 004/2023.

A **COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** e a **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida na Lei Municipal nº 3.854/2021 e o item 8.3 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 004/2023, realizado neste Município, cujo resultado foi devidamente homologado e publicado no Diário Oficial da AMUPE no dia 05/05/2023, e atendendo às necessidades desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção em epígrafe, conforme tabela abaixo:

MÉDICOS SAMÚ (SAB E DOM)			
COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	STATUS
05º	THIAGO BRUNNO ANFRADE DE LIMA	053.617.*93	APROVADO (A)

MÉDICOS SAMU (SEG A SEXTA)			
COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	STATUS
07º	EDUARDO NOBREGA CAMPOS	073.572.*38	APROVADO
08º	MARCOS VINICIUS BEZERRA DE LIMA	074.122.*10	APROVADO
09º	CARLOS VINICIUS BEZERRA DE LIMA	074.122.*10	APROVADO

Art. 2º - Os(as) candidatos(as) supracitados(as), convocados(as) por força deste ato administrativo, deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no **prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria**, munido(s) do(s) documento(s) descrito(s) no item 8.6 do Edital (originais e cópias), atendidos todos os requisitos editalícios previstos para ocupação da função.

Art. 3º - Estão eliminados(as) os(as) candidatos(as) convocados(as) por meio de portarias anteriores que porventura não compareceram dentro do prazo editalício e/ou que não cumprirem as determinações especificadas, nos termos da alínea “c” do item 5.2.4 do Edital em epígrafe.

**QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DOS CONVOCADOS
DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA**

LOCAL E HORÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Situada à rua Padre Joaquim Cavalcanti, nº 246 – Centro – Gravata – PE – cep 55641-150

Horário: Das 07:30h às 13:00h

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde